



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ATO TRT 19ª GP Nº 145-A/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a interrupção de férias do Exmo. Sr. LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO, por necessidade do serviço, conforme Portaria TRT 19ª CR nº 131/2021 e PROAD nº 5811/2021,

R E S O L V E

I-**TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO** o ATO TRT 19ª GP Nº 129/2021, no que pertine a interrupção da designação do Exmo. Sr. **LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde, para funcionar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 26.11 a 15.12.2021.

II - **INTERROMPER**, no período de 26 a 28.11.2021 os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 127/2020, que convocou o referido magistrado para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria deste Regional, em razão do usufruto parcial de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente